



**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Cáceres/MT, 13 de junho de 2017**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil dezessete às oito horas, no Auditório “Edival dos Reis”, situado Cidade Universitária na Av. Santos Dumont, Bairro DNER, em Cáceres-MT, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária de dois mil e dezessete do Conselho Universitário-CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; sob a presidência do professor Ariel Lopes Torres presidente do CONSUNI, e secretariada por mim, Cristhiane Santana de Souza.

Conselheiros Presentes	Ariel Lopes Torres, Júlio César Wojciechowski, Gislanei Aparecida de Carvalho, Adriana Oliveira Dias, Carlos Edinei de Oliveira, Eveline Nunes Passignolo Costa, Alcione Lescano de Souza Junior, Edna Luzia Almeida Sampaio, Dimas Santana Souza Neves, Larissa Maria Scalon Lemos, Ralf Hermes Siebiger, Marcos dos Santos, Gildete Evangelista da Silva, Ana Maria de Lima, Thiago Silva Guimarães, Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira, Joaquim Manoel da Silva, Zeneide Ribeiro Campos, Edson Junior H. de Paula, Eurico Lucas de Souza Neto, Juliana Freitag Schweikart, Marion Machado Cunha, Vandersézar Casturino, Angélica Pereira Borges, Karine Medeiros Anunciato, Toni Amorim de Oliveira, Viviane Fraga Gouveia Rossi, Gabriel Schardong Ferrão, Raquel Mendes dos Santos, Clebes Cosendey de Souza, Jorge Silveira Dias, Mérik Rocha Silva, Fábio Iser, Darlan Guimarães Ribeiro, Manoel Westphalen Vescia, Milena Gabrielle Kishi, Jaqueline da Silva Oliveira, Larissa Ribeiro Bueno, Gustavo Brito Bortolan, Eliezer Wigner Carmo Silva.
Ausências Justificadas	Marcelo Berigo, Maria Eloisa Mignon, Rogério Benedito da Silva Añez, Miguel Tadayuki Koga, Célia Regina Araújo Soares Lopes, Verônica Sousa Bezerra, Silkiane Machado Capeleto, Marco Antônio Aparecido Barelli, Anderson Gheller Frœhlich, Adailton Alves da Silva e Aurea Regina Alves Ignácio.

O presidente do conselho, prof. Ariel Lopes Torres, consulta o *quorum*, sendo constatada a presença suficiente de Conselheiros. Agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 20/2012-CONSUNI e justifica a ausência da Profª Ana Maria Di Renzo, presidente deste conselho que por motivos de saúde dos pais não pode estar presente nesta Sessão, mas desejou a todos um excelente trabalho. Solicita aos pró-reitores que façam suas comunicações, informando aos conselheiros as ações de cada pró-reitoria. O professor Rodrigo dá boas vindas aos conselheiros e relata as ações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que vêm acontecendo desde o ano passado, tanto no âmbito da pesquisa quanto da pós-graduação. O Pró-reitor de Extensão e Cultura Anderson Amaral saúda os conselheiros e salienta a importância do Conselho Universitário, faz alguns informes sobre a pró-reitoria que é responsável no que tange à extensão e cultura. O profissional técnico Valter Danzer parabeniza os conselheiros e ressalta a importância de suas funções nesse conselho. Esclarece que está à frente da Pró-Reitoria de Administração e informa os conselheiros em relação ao funcionamento da pró-reitoria, a Avaliação Docente e as Remoções Docentes. O professor Alexandre Porto se apresenta e dá boas vindas aos conselheiros, faz alguns informes referentes à Pró-Reitoria de Gestão Financeira, esclarecimentos a cerca da situação orçamentária da UNEMAT e nos repasses financeiros que foram realizados. Comenta ainda brevemente sobre o PEP e sobre o Congresso Universitário. O presidente apresenta as ausências justificadas e empossa os novos conselheiros do CONSUNI. Em seguida é definida a ordem do dia, mantendo-se a ordem constante na convocação, da seguinte forma: **1. Posse dos Conselheiros; 2. Constituição das Câmaras Setoriais:** Câmara Setorial de Legislação; Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio; Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas; Câmara Setorial de Gestão de Pessoas; Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional; **3. Homologações das Resoluções Ad Referendum do CONSUNI:** 3.1 Resolução nº 004/2017 -



Aprova o Regimento da Comissão de Ética dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso; 3.2 Resolução nº 005/2017 – Cria o Núcleo Pedagógico de Marcelândia vinculado ao Câmpus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso.

1. POSSE DOS CONSELHEIROS:

O presidente solicita que os conselheiros façam uma breve apresentação. A Assessora de Normas dos Órgãos Colegiados Cristhiane Santana lê o Termo de Posse que deverá ser assinado pelos conselheiros e pede que eles se apresentem pela ordem do Câmpus ao qual pertencem. Os conselheiros se apresentam, identificando nome, câmpus, área de formação e o segmento que representa.

2. CONSTITUIÇÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS

A Assessora de Normas dos Órgãos Colegiados Cristhiane Santana lê o regimento das Câmaras, bem como as especificidades e ações de cada uma delas, como deverá ser feita a composição destas e o procedimento que será tomado, quais são as atribuições do cargo de presidente da Câmara, como serão realizadas as reuniões e demais informações técnicas.

2.1 Câmara Setorial de Legislação

Votação	O presidente inicia a votação da composição da Câmara Setorial de Legislação, pedindo que os candidatos interessados se manifestem, sendo eles: Docentes: Carlos Edinei de Oliveira, Eveline Nunes Passignolo Costa, Ralf Hermes Siebiger e Dimas Santana Souza Neves. PTES: Fábio Iser e Raquel Mendes dos Santos. Discente: Eliezer Wuiger Carmo Silva. Definido os candidatos, o presidente solicita que eles façam uma breve explanação de seus objetivos em participar da Câmara.
Decisão	Foram eleitos como conselheiros docentes o professor Ralf Hermes Siebiger com 38 votos, a professora Eveline Nunes Passignolo Costa com 37 votos e o professor Carlos Edinei de Oliveira com 34 votos. Como conselheiro PTES foi eleito o técnico Fábio Iser com 30 votos. Como conselheiro discente foi eleito o acadêmico Eliezer Wiger Carmo Silva por unanimidade.

2.2 Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio

Votação	O presidente inicia a votação da composição da Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio, pedindo que os candidatos interessados se manifestem, sendo eles: Docentes: Gildete Evangelista da Silva, Vandersézar Casturino e Karine Medeiros Anunciato. PTES: Darlan Guimarães Ribeiro. Discente: Jaqueline da Silva Oliveira. Pela quantidade de candidatos docentes, PTES e discentes serem exatamente os mesmos que a quantidade de vagas, o presidente solicita que a votação desses três segmentos seja realizada em bloco.
Decisão	Foram eleitos por unanimidade como conselheiros docentes o professor Gildete Evangelista da Silva, o professor Vandersézar Casturino e a professora Karine Medeiros Anunciato. Como conselheiro PTES foi eleito o técnico Darlan Guimarães Ribeiro. Como conselheira discente foi eleita a acadêmica Jaqueline da Silva Oliveira.

2.3 Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas

Votação	O presidente inicia a votação da composição da Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas, pedindo que os candidatos interessados se manifestem, sendo eles: Docentes: Alcione Lescano de Souza Junior, Zeneide Ribeiro Campos e Ana Maria de Lima. PTES: Clebes Cosendey de Souza. Discente: Milena Gabrielle Kishi. Pela quantidade de candidatos docentes, PTES e discentes serem exatamente os mesmos que a quantidade de vagas, o presidente solicita que a votação desses três segmentos seja realizada em bloco.
Decisão	Foram eleitos por unanimidade como conselheiros docentes o professor Alcione Lescano de Souza Junior, a professora Zeneide Ribeiro Campos e a professora



Ana Maria de Lima. Como conselheiro PTES foi eleito o técnico Clebes Cosendey de Souza. Como conselheira discente foi eleita a acadêmica Milena Gabrielle Kishi.

2.4 Câmara Setorial de Gestão de Pessoas

Votação	O presidente inicia a votação da composição da Câmara Setorial de Gestão de Pessoas, pedindo que os candidatos interessados se manifestem, sendo eles: Docentes: Júlio César Wojciechoski, Larissa Maria Scalon Lemos e Toni Amorim de Oliveira. PTES: Gabriel Schardong Ferrão e Mérik Rocha Silva. Discente: Larissa Ribeiro Bueno. Pela quantidade de candidatos docentes e discentes serem exatamente os mesmos que a quantidade de vagas, o presidente solicita que a votação desses dois segmentos seja realizada em bloco, e a votação do segmento PTES seja feita separada juntamente com uma breve explanação de seus objetivos em participar da Câmara.
Decisão	Foram eleitos por unanimidade como conselheiros docentes o professor Júlio César Wojciechoski, a professora Larissa Maria Scalon Lemos e o professor Toni Amorim de Oliveira e como conselheira discente foi eleita a acadêmica Larissa Ribeiro Bueno. Como conselheiro PTES foi eleito o técnico Mérik Rocha Silva com 20 votos.

2.5 Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional

Votação	O presidente inicia a votação da composição da Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional, pedindo que os candidatos interessados se manifestem, sendo eles: Docentes: Joaquim Manoel da Silva, Edna Luzia Almeida Sampaio, Angélica Pereira Borges. PTES: Manoel Westphalen Vescia. Discente: Gustavo Brito Bortolan. Pela quantidade de candidatos docentes, PTES e discentes serem exatamente os mesmos que a quantidade de vagas, o presidente solicita que a votação desses três segmentos seja realizada em bloco.
Decisão	Foram eleitos por unanimidade como conselheiros docentes o professor Joaquim Manoel da Silva, a professora Edna Luzia Almeida Sampaio, e a professora Angélica Pereira Borges. Como conselheiro PTES foi eleito o técnico Manoel Westphalen Vescia. Como conselheiro discente foi eleito o acadêmico Gustavo Brito Bortolan.

3. HOMOLOGAÇÕES DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONSUNI

3.1 Resolução nº 004/2017 – Aprova o Regimento da Comissão de Ética dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Apresentação e Discussão	O presidente explica a respeito da Resolução nº 004/2017 e cita os membros componentes da Comissão de Ética. A relatoria fica por conta do membro da Comissão, Tony Hirota Tanaka, o qual esclarece a respeito do Regimento da Comissão de Ética e da padronização que o estado de Mato Grosso está fazendo nos regimentos, de modo que, como a reitora já tinha feito um <i>Ad Referendum</i> anterior a esse fato, ele pede ao conselho para que essa resolução não seja aprovada em razão da orientação tanto da Corregedoria quanto do CONCEP, para que a Comissão de Ética esteja dentro dos trâmites igualitários dos órgãos de todo o estado. O pró-reitor Gustavo Danzer respalda a fala do relator, pontuando a importância do Comitê de Ética e do regimento padronizado. O presidente ressalta que a Comissão pede para que a Resolução não seja aprovada.
Votação	Nenhum voto favorável, 39 contrários e nenhuma abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> em questão não foi homologada pelo conselho.

3.2 Resolução nº 005/2017 – Cria o Núcleo Pedagógico de Marcelândia vinculado ao Câmpus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso



Apresentação e Discussão	<p>O presidente fala a respeito dos dois cursos (Agronomia e Direito), turmas fora de Sede, que foram aprovados no CONEPE e no CONSUNI, em Marcelândia e vinculados ao Câmpus de Alta Floresta. Esclarece que o projeto do Núcleo Pedagógico deveria acompanhar o projeto dos dois cursos aprovados, porém não aconteceu, dessa forma, pede-se que o projeto do Núcleo seja aprovado agora. O conselheiro Lescano questiona a respeito das modalidades que podem ser ofertadas no Núcleo Pedagógico. O presidente esclarece que poderão ser ofertadas todas as modalidades. O conselheiro Lescano questiona se a regular também se encaixa, sendo respondido pelo presidente que Núcleo não pode ofertar modalidade regular. O conselheiro Lescano critica que a redação do texto da o entender que poderão ser ofertados cursos de modalidade regular. O conselheiro Rodrigo ressalta que modalidade é diferente de oferta, havendo confusão nessa questão já que oferta seria o caso do curso ser regular ou não. A conselheira Edna questiona acerca do repasse financeiro desembolsado para pagar os gastos da criação do Núcleo e quanto é o valor dos cursos apresentados e aprovados pelo CONSUNI. O presidente esclarece a situação de foi realizado um convênio da Unemat com a SECID no qual o Governo do Estado de Mato Grosso repassará Um Milhão e Setenta e Um Reais ao Câmpus de Alta Floresta para a construção de sala de aula no próprio Câmpus, enquanto que o Núcleo custará Um Milhão de Reais que deverá ser desembolsado pelo município. Os demais conselheiros chegam a um consenso de que por ser mera formalidade, a discussão não seria necessária e alternativas poderiam ser elaboradas para que não fosse preciso levar discussões como essa aos Conselhos. Proposta(s) – Fábio Iser: As discussões estão fugindo do tema, tentando questionar a decisão que garante a permanência da existência dos cursos em Marcelândia. Dimas S. Souza Neves: O parecer, não contempla a justificativa da decisão pela instalação do Núcleo.</p>
Votação	35 votos favoráveis, um contrário e duas abstenções.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e, eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.